



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

P.M de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0206.195/2020
Pregão Presencial Nº 005/2020
Fls. _____
Henrique Luis M. da Costa
Portaria nº 002/2020

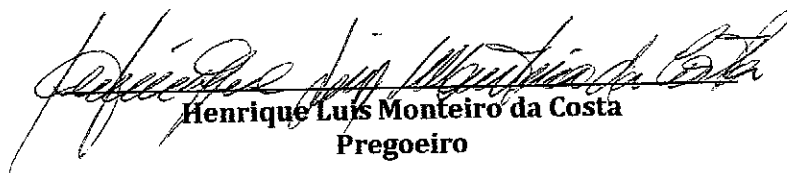
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020


PARECER DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos **Funcionários:** Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Alzirene Fernandes Ribeiro, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços de Traslados a disposição do Município, em conformidade com Anexo I Destinado ao Município de Sucupira do Riachão - MA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial do Município em 06/04/2020, e o Jornal de Circulação O Estado do Maranhão, em 04/04/2020. Retirou o Edital a empresa MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.760.286/0001-67, para participar do Certame, o pregoeiro fez o credenciamento do representante da empresa que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo a Proposta e documentações para a presente licitação, apos ser rubricados, deu inicio aos trabalhos e em seguida foi aberto o envelope nº 01 contendo a Proposta a Proposta de Preços que foi constatado o Valor Global de R\$ 93.650,00 (noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais), logo após o pregoeiro abriu o envelope de nº 02 - Documentação de Habilitação, que foi constatado que estava de acordo com as exigências do Edital e foi considerada HABILITADA a empresa MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 10.760.286/0001-67, e declarada vencedora da licitação. Registre-se que não houve intenção de interposição de recursos, submetendo tal decisão à consideração da Secretária, para HOMOLOGACÃO, da presente licitação.**

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão - MA, 17 de abril de 2020.


Henrique Luis Monteiro da Costa
Pregoeiro


José Warlen Barbosa da Silva
Membro


Alzirene Fernandes Ribeiro
Membro